



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2020. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVI Edição Nº

1179

MEGA MUTIRÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS CHEGA A MURIQUI

A Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Serviços Públicos, está realizando neste sábado (29) a segunda etapa do mega mutirão de manutenções em Muriqui. Dentre os serviços que serão realizados ao longo do dia estão: limpeza de ruas e fossas, podas de árvores, retirada de entulhos e galhadas, roçada, pinturas de meio-fio, restauração da iluminação pública, entre outros.

As ações envolvem mais de 80 trabalhadores que divididos em 5 frentes de trabalho estarão atendendo simultaneamente todo o distrito.

Estão empregados nas



ações 06 caminhões, 02 retroescavadeiras, 09 carros de apoio, 01 Kombi, 01 caminhão de iluminação pública e 02 caminhões sugar (limpeza de fossas).

A supervisão geral das ações será realizada pelo Secretário da pasta, Jorge Fernandes, que conta com o apoio na coordenação do Administrador do Distrito,

Alexandre Deus, LiLico. Vale lembrar que a primeira etapa do mutirão aconteceu na última quarta-feira e beneficiou mais de 90 ruas.

PREFEITURA INFORMA

CONSULTA MÉDICA, EXAME DE COVID PARA A POPULAÇÃO LOCAL

**DIA 04 DE AGOSTO
A PARTIR DAS 9:00HS**

**LOCAL: FAZENDA SANTA BÁRBARA
ESCOLA MUNICIPAL VALE DO RIO SAHY**


MANGARATIBA
UM NOVO TEMPO

A PREFEITURA DE MANGARATIBA CUIDA DE VOCÊ!

EXECUTIVO

Prefeito
Alan Campos da Costa

Vice-Prefeito
Alcimar Moreira Carvalho

Chefe Geral de Gabinete
Braz Marcos da Silva Marques

Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais
Alexandre Coelho da Silva

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Antônio Carlos Aniceto

Procurador Geral do Município
Adilson Câmara

Secretário Municipal de Administração
Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos
Marcio Sarguis Telhado

Controladora Geral do Município
Priscila Souza da Silva

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
Marcio Souza Gomes

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Jorge de Oliveira Fernandes

Secretário Municipal de Fazenda
Marcio Ferreira

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Paulo Henrique do Valle Santos

Secretária Municipal de Meio Ambiente
Fernanda Garcia Porto (interina e cumulativamente)

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Roberto César Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Roberto Carlos de Assis Monsorens

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Norberto Alexandre da Silva Marques Costa

Secretário Municipal de Ordem Pública
Raquel Nunes Telles de Souza

Secretária Municipal de Saúde
Sandra Castelo Branco Gomes

Secretário Municipal de Defesa Civil
Eduardo Barbosa Carvalho

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Hamilton Lopes de Lima

Secretário Municipal de Comunicação
Roberto de Castilho Barbosa

Presidente do Instituto José Miguel
Adelaide Augusta Barcelos Langer Hagge

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Jeferson Dias Ricardo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba
Renan Fraga Oggioni

Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba

LEGISLATIVO

Presidente
Carlos Alberto Ferreira Graçano

Vice Presidente
Fernando Luiz Peixoto Freijanes

2º Secretário
Eduardo Ferreira Jordão

Vereadores:
Carlos Alberto Ferreira Graçano
Davi dos Santos Farias
Eduardo Ferreira Jordão
Emilson dos Santos Coelho
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Helder Rangel de Araújo
Humberto Costa
Nielson Kopke de Jesus
Renato José Pereira
Rodrigo Santos Bondim
Rogerio Jorges
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4277 de 15 de julho de 2020.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM
FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais
instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 05 da Lei nº 1272/2019 – Lei Orçamentária Anual
para 2020, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e
limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento
vigente no valor de **R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)** , em favor do
Fundo Municipal de Saúde, decorrente da anulação de dotação orçamentária, de
acordo com quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
127	29.01.10.302.0210.2.025	4.4.90.52.99	202	30.000,00	
033	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.09	202		30.000,00
128	29.01.10.302.0210.2.253	3.3.90.30.09	228	2.000,00	
125	29.01.10.302.0210.2.253	3.3.90.39.99	228		14.000,00
129	29.01.10.302.0210.2.253	3.3.90.46.00	228	12.000,00	
TOTAL				44.000,00	44.000,00

Art.2º. – Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei 1272/2019,
que institui a Lei Orçamentária Anual para 2020, para que passem a constar as devidas
alterações.

Art.3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições contrárias.

Mangaratiba, 15 de julho de 2020.

Alan Campos da Costa
Prefeito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Claud Bernard
Caio Vettorazzi

Edição e Revisão:
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal